CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 340, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araujo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (titular):	Marco Fabiano Camejo de Araujo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (substituto):	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Contrato n.º	047/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000081
Objeto:	Contratação de agente de integração de estágios, responsável pelo recrutamento, seleção operacionalização e administração de todo o processo de estágios, inclusive a intermediação e pagamento dos seguros contra acidente pessoais para estagiários de nível médio, superior e de pós-graduação.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ